



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 14 de dezembro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº790 Ticket: 79000

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº 30706
Assunto: Dispensa em 13/12/16, por trabalhada à justiça eleitoral.
Requerente: Girlaine Bueno da Silva
Deferido em 13/12/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00029/2016. As nove horas e quinze minutos do dia treze de dezembro de dois mil e dezesseis, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 00029/2016, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Regiane Mianti de Lima, Maria Gabriela Teixeira de Oliveira, Ana Paula Moreira Conesa, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.493/2016 – de 22/06/2016, e a licitante devidamente credenciada, para o recebimento e abertura do envelope de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura do envelope de habilitação da licitante vencedora. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da seguinte empresa: LICITANTE(S) JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI, CNPJ 21.347.742/0001-68, REPRESENTANTE(S) Wilson Roberto Ramponi Rodrigues, RG 23.656.214-3. A empresa apresentou o envelope de PROPOSTA, o qual foi entregue para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade do mesmo, procedeu-se à sua abertura. Aberto o envelope de PROPOSTA constatou que: a empresa atendeu ao prescrito no Edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado por Lote. Em ato contínuo foi aberto o envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando que a empresas apresentou documentação de forma correta. Declarando vencedora a seguinte empresa: JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI, CNPJ 21.347.742/0001-68, ENDEREÇO: RUA SENADOR ROBERT KENNEDY, 270 - JARDIM SANTA CECILIA - ESPIRITO STO PINHAL - SP – CEP: 13.990-000. Seq. 1, Item 0897, Descrição ALUGUEL DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZACAO E SINALIZACAO DO

EVENTO PARA O SHOW DE MAIARA E MARAISA - Aluguel de extintores, Placas de Sinalizacao e Sinalizacao do evento para o show de Maiara e Maraisa. A empresa fica responsavel por todos os extintores, placas de sinalizacao de emergencia, Placas de Lotacao, Placas M1 e M2, placas de rota de fuga necessarias para a aprovacao do projeto e sinalizacao do mesmo junto Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, UN. SV, Qtd. 1, Valor Unitário R\$ 835,48, Valor Total R\$ 835,48; Seq. 2, Item 0895, Descrição BANHEIRO QUIMICO 1,10 X 1,10 X 2,10 - Locacao de banheiro quimico individual, portatil, com montagem, manutencao diaria e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensoes minimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higienico, fechamento com identificacao de ocupado, para uso do publico em geral, UN. UN., Qtd. 40, Valor Unitário R\$ 139,24, Valor Total R\$ 5.569,85; Seq. 3, Item 0900, Descrição DJ E APRESENTADOR - DJ e apresentador: servico de 01 DJ e 01 locutor para animacao e apresentacao do evento durante o mesmo, UN. SV, Qtd. 1, Valor Unitário R\$ 1.123,92, Valor Total R\$ 1.123,92; Seq. 4, Item 0892, Descrição EQUIPAMENTOS DE LUZ PARA SHOWS - 72 Refletores em Alumínio Importado Par 64 (Lâmpada Foco 1) ou Similar; 24 Refletores em Alumínio Importado Par 64 (Lâmpada Foco 2) ou Similar; 24 Refletores em Alumínio Importado Par 64 (Lâmpada Foco 5) ou Similar; 16 Refletores em Alumínio Importado Par 64 (Chão) ou Similar; 40 Refletores em Alumínio A.C.L 200 ou Similar; 16 Refletores em Alumínio LOCO LIGHT ou Similar; 20 Set Lights 1.000 Wats ou Similar; 12 Elipsoidais ETC ou Similar; 06 Racks de Dimer 12 canais HPL ou Similar; 01 Mesa Avolite modelo pearl 2008 ou Similar; 06 Mini Bruti (Telem) ou Similar; 02 Maquinas de Fumaça F100 + 01 maquina reserva ou Similar; 02 Canhão Seguidor GREVEN Italiano ou Similar; 01 Intercom AXXENT MS 200 com Fones Beyer-Dynamic ou Similar; 12 Box - Truss Rosco Alumínio ou Similar; 06 Cubos Rosco Alumínio ou Similar; 04 Cubos Rosco Q30 Alumínio ou Similar; 80 Metros de Trelicas Rosco Q30 Alumínio ou Similar; 04 Dobracicas Rosco Alumínio ou Similar; 12 Cintas de Seguranças ou Similar; 10 Talhas de 1.000 Kg ou Similar; 12 Moving Spot 575; 01 Sistema de Fiação Completo (PARA TODA LIGACAO DO SISTEMA); 02 Strob Atomic 3000, UN. SV, Qtd. 1, Valor Unitário R\$ 3.978,46, Valor Total R\$ 3.978,46; Seq. 5, Item 0894, Descrição EQUIPE DE APOIO PARA GRANDES EVENTOS - 30 integrantes para apoio e retaguarda e 05 integrantes para servico de Bombeiro Civil para realizacao de eventos, UN. SV, Qtd. 50, Valor Unitário R\$ 149,19, Valor Total R\$ 7.459,62; Seq. 6, Item 0899, Descrição GERADOR - Gerador: Instalacao de 02 geradores de 260 KVA, sendo 01 em FUNCIONAMENTO e outro em STAND BY para atender iluminacao e som do palco, UN. UN., Qtd. 2, Valor Unitário R\$ 2.586,00, Valor Total R\$ 5.172,00; Seq. 7, Item 0893, Descrição GRADIL DE PROTECAO - Grades de protecao, medindo 2m (dois metros) de comprimento por 1,3m (um metro e trinta centimetros) de altura cada, com encaixes laterais, possibilitando o perfeito isolamento de publico, pintadas na cor amarelo ou cinza-prata, UN. UN., Qtd. 100, Valor Unitário R\$ 11,93, Valor Total R\$ 1.193,54; Seq. 8, Item 0890, Descrição LOCACAO DE PALCO DE NO MINIMO 14 METROS DE COMPRIMENTO, 10 METROS DE PROFUNDIDADE E 2,30CM DE ALTURA, 08 MTS DE PE DIREITO COM ALONGADORES DE PES, COM TETO DE LONA TERMICA DUPLA FACE - 14 metros de comprimento 10 metros de profundidade, 2,30cm de altura do chao ate o piso, 08 mts de pe direito com alongadores de pes, com teto de lona termica dupla face sendo na parte interna preto e na



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 14 de dezembro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº790 Ticket: 79000

parte externa branco, fechamento lateral c/sombrite de 75%, piso em madeirite de 18 mm com esquadrias de Alumínio cor da estrutura do palco (pintura metálica) escada de acesso de no mínimo 2,40 mt de largura - e 2 camarins coberto 4x4 metros com fechamento em octanorm no mesmo nível do palco, em piso de madeirite naval de 18mm providos cada um deles de no mínimo: 01 aparelho de ar condicionado, 01 refrigerador tipo frigobar grande, 01 espelho medindo no mínimo 1,00m x 1,50m, 01 sofá com tres lugares, com decoracao preferencialmente em carpete, 02 areas de Servico 4x4 metros, 02 flyer de no mínimo 10 metros cada, 01 house Mix coberto de no mínimo 2,50 x 4,00 mts, UN. SV, Qtd. 1, Valor Unitário R\$ 9.448,85, Valor Total R\$ 9.448,85; Seq. 9, Item 0905, Descrição PAINEL DE LED - PAINEL DE LED: 01 unidade: Telão Mínimo De 4 X3 M, Telão DE LED em alta resolução: - modelo Outdoor; - 01 PROCESSADORES DE IMAGEM COM VÁRIAS ENTRADAS; - 01 PAINEL DE LED P10MM COM OPERADOR E BANCO DE IMAGENS COM NO MÍNIMO 2000 VÍDEOS; - MEDIDAS 4X3 METROS; - 01 TÉCNICO DE IMAGEM COM COMPUTADOR. - Estrutura de treliças de alumínio Q30 para montagem dos mesmos na lateral do palco, UN. UN., Qtd. 1, Valor Unitário R\$ 3.998,35, Valor Total R\$ 3.998,35; Seq. 10, Item 0902, Descrição PRODUCAO DE EVENTO - A produção do evento, tanto estrutural, como montagem, acompanhamento e desmontagem, Como também a produção artística, ficando responsável pelos seguintes itens: Coordenar alimentação para os artistas e equipe técnica; Coordenar transporte dos artistas e equipe técnica; Montagem e produção dos camarins incluindo a compra dos produtos e instalação dos mesmo conforme solicitação do artista; Coordenação geral do evento. Disponibilizar hospedagem para os artistas conforme home list dos mesmos, UN. SV, Qtd. 1, Valor Unitário R\$ 4.177,39, Valor Total R\$ 4.177,39; Seq. 11, Item 0896, Descrição PROJETO TECNICO DE COMBATE A INCENDIO E PANICO - A empresa deve ser Responsavel atraves de seu responsavel tecnico pela elaboracao de Projeto de Prevencao e Combate a Incendio e Panico, bem como sua aprovacao perante o Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, UN. SV, Qtd. 1, Valor Unitário R\$ 5.172,00, Valor Total R\$ 5.172,00; Seq. 12, Item 0898, Descrição SERVIÇOS DE ELETRICISTA - serviços de eletricista para montagem de equipamentos e iluminação do ambiente, bem como plantão durante a realização do evento, UN. SV, Qtd. 1, Valor Unitário R\$ 2.088,69, Valor Total R\$ 2.088,69; Seq. 13, Item 0891, Descrição SONORIZACAO - 24 Caixas Line Array; 16 Sub - Grave Modelo E.A.W SB - 850 ou Similar; 24 Amplificadores Crown 1200 2400 3600 e 5000 ou Similar; Rack de Periférico P.A. contendo: 01 Mesa de Som digital YAMAHA m7cl, PM5D (OU SIMILAR); 02 Processador OMI DRIVE BSS FDS 355 (OU SIMILAR); 01 Crossover FOUR WAY stereo BSS FDS 318 (OU SIMILAR); 01 Avalon Vacuum tube VT 747 (OU SIMILAR); 01 Equalizador stereo para P.A. KLARK TEKNIK DN 360 (OU SIMILAR) Monitor: 01 Mesa de Som digital YAMAHA M7 CL, PM5D (OU SIMILAR); 08 Amplificadores para Vias de Monitor CROWN 3600 e 2400 (OU SIMILAR); 16 Pedestais; 13 Klaus LP (OU SIMILAR); 16 Monitores Modelo E.A.W - SM 400 (OU SIMILAR); 04 Amplificadores para SIDE FEEL - CROWN 3600 -2400 E 1200 (OU SIMILAR); 02 SIDE FEEL - MODELO E.A.W K.F 850 E SB 850 (DUPLO) (OU SIMILAR); 01 Processador E.A.W. 800 i para SIDE FEEL (OU SIMILAR); 02 SIDE DRUMS E.A.W - LA (OU SIMILAR); 01 Crossover FOUR WAY KLARK TEKNIK DN 800 (OU SIMILAR); 16 Direct Box PASSIVO WHIRLWIND (OU SIMILAR); 03 Direct Box ATIVO KLARK TEKNIK (OU SIMILAR); 01 Bateria completa

RMV (sem pratos) (OU SIMILAR); 02 Amplificador JAZZ CHORUS 120 ROLAND (OU SIMILAR); 01 JCM 900 MARSHAL (OU SIMILAR); 01 Amplificador Contrabaixo Hartkei System 5000 com caixas (OU SIMILAR); 01 Amplificador Fender Twun (OU SIMILAR); 01 mesa YAMAHA digital 01 V 16 canais. (OU SIMILAR); 02 Equalizador stereo para INSERTS 31 BAND KLARK TEKNIK (OU SIMILAR); 01 Multi Cabo 56 vias 100 mts para P.A. e Palco; 06 Praticavel medindo 02 metros por 01 metros cada; 01 Sistema de Fiacao Completo (PARA TODA LIGACAO DO SISTEMA).TORRE DE DELAY: Instalacao de uma Torre de Delay na area, mais ou menos 30 metros avançados do palco com 04 caixas sub e 04 tree-way. Microfones: 06 Microfones SM58 (Shure) (OU SIMILAR); 06 Microfones Beta 58 (Shure) (OU SIMILAR); 05 Microfones sem fio Beta 58 U24 D (Shure) (OU SIMILAR); 01 Microfone RE 20 (E.V.) (OU SIMILAR); 01 Microfone 91 (shure) (OU SIMILAR); 10 Microfone 57 (shure) (OU SIMILAR); 07 Microfone 57 beta (shure) (OU SIMILAR); 04 Microfones SM 81 (Shure) (OU SIMILAR); 04 Microfones SM 98 (Shure) (OU SIMILAR); 04 Microfones MD 421 SENHEISER (OU SIMILAR); 04 Microfones MD 504 SENHEISER (OU SIMILAR), UN. SV, Qtd. 1, Valor Unitário R\$ 3.481,15, Valor Total R\$ 3.481,15. Sub Total R\$ R\$ 53.699,30. Total Geral R\$ 53.699,30. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo a empresas licitante dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem. Ana Paula M. Conesa – Pregoeira, Regiane Mianti de Lima – Membro, Maria Gabriela T. de Oliveira – Membro, Wilson Roberto Ramponi Rodrigues – Representante.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00083/2016, Pregão Presencial nº 00025/2016, tendo como objeto Aquisição de cortinas e persianas para a Escola Municipal Antonio Ferreira. para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de dezembro de 2016.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA
Prefeito Municipal

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 938, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.162 de 20 de Novembro de 2015. Considerando o Ofício nº 054/2016, de 12 de dezembro de 2016 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 12 de dezembro de 2016, sob o nº 30711,



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 14 de dezembro de 2016. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº790 Ticket: 79000

Decreta:

Art.1º Fica abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo os respectivos valores indicados:

01.01.01.301.5002.1002.4490.52.00-9 Fonte 100	R\$ 8.000,00
01.01.01.301.5001.2003.3390.36.00-5 Fonte 100	R\$ 7.450,00
01.01.01.271.5003.2006.3190.13.00-11 Fonte 100	R\$ 900,00
01.01.01.031.5001.2003.3390.39.00-6 Fonte 100	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 26.350,00

Art. 2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.01.01.031.5001.2001.3190.11.00-1 Fonte 100	R\$ 26.350,00
TOTAL	R\$ 26.350,00

Art.3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 13 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 939, de 13 de Dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de se prestar em tempo hábil as informações sobre pessoal para fechamento da folha de pagamento do mês de dezembro de 2016,

Decreta:

Art. 1º O prazo a que alude o art. 62 do Decreto 637, de 13 de Setembro de 2010, para a comunicação por escrito ao Departamento de Pessoal, mediante protocolo junto à secretaria da Prefeitura, para registro e controle dos atos relativos ao citado Decreto será, excepcionalmente, neste mês de dezembro de 2016 até às 12hs00 do dia 16, com as informações ocorridas até o dia 15 do mês.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 13 de Dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
